

DECRETO N.º 41.939, DE 10/05/2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -
CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de
11/05/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
GRACIELE SILVA DE MATOS E SILVA	30.755	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal